

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

03025/2026

23/06/2026

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 0149/2026 - Solicitando a Primeira Contratação da Empresa META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA Ata de Registro de Preços Nº 0142/2026 - Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais e Ferramentaria Elétrica para Atender as Necessidades do SAAE.

Ofício nº 0149/2026

Caxias (MA), 23 de junho de 2026

A Vossa Senhoria o Senhor
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

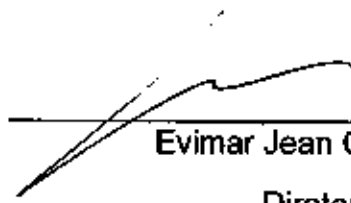
Prezado senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria, que adote as medidas cabíveis para primeira contratação da empresa **META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 49.246.241/0001-04, detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 0142/2026, para Aquisição de materiais de materiais e ferramentaria elétrica, para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA, conforme planilha e demais elementos necessários anexo a este ofício.

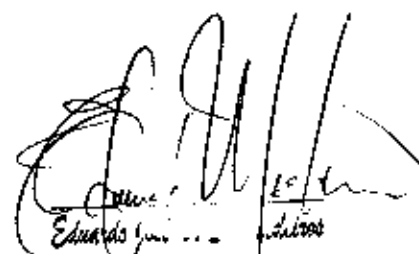
A contratação acima deverá ser realizada com base na Ata de Registro Preços nº 0142/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2026 - SRP.

Informamos que a vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, e as quantidades foram estimadas com base nas necessidades deste Órgão.

Atenciosamente,


Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 3025/26
Nº. de Ordem
Caxias/MA 2310612026


Eduardo
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias (MA), 23 de junho de 2026

TABELA COM AS QUANTIDADES E OS VALORES DO PRODUTO A SER CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CABO FLEXIVEL 01 X 1,00MM²	SIL	M	1.500	R\$ 1,65	R\$ 2.475,00
2	CABO FLEXIVEL 01 X 1,50MM²	SIL	M	300	R\$ 0,64	R\$ 192,00
3	CABO FLEXIVEL 01 X 2,50MM²	SIL	M	800	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00
4	CABO FLEXIVEL 01 X 4MM²	SIL	M	1.100	R\$ 1,68	R\$ 1.848,00
10	CABO FLEXIVEL TIPO PP 3 X 6 MM²	PRYSMIAN	M	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
13	LÂMPADA LED, 50 W, COR BRANCO, FLUXO 4500 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 LM/W, VIDA ÚTIL 25000 H, FEIXE 200°, BASE E27, TEMPERATURA 6500 K	OUROLUX	UN	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00
14	LÂMPADA PL, 26 W, BASE 2P, VIDA ÚTIL A 10% DE FALHAS EM 6500 H E A 50% DE FALHAS 10000 H, 1800 LM/25°, COR BRANCO INCANDESCENTE, EFICIÊNCIA 88 LM/W, 220 VAC	PHILIPS	UN	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
19	ADAPTADOR DE SOQUETE BOCAL E40 / E27 - CONFECCIONADO EM METAL E PORCELANA	DECORLUX	PÇ	50	R\$ 13,95	R\$ 697,50
20	TOMADA SIMPLES, 2P+T, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
23	TERMINAL À COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLÍTICO, ACABAMENTO ESTANHADO, 1 FURO/1 COMPRESSÃO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1/2", PARA CONDUTOR 95 MM².	INTELLI	UN	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
31	TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL	INTELLI	UN	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00

	OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 MM²					
33	TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 MM²	INTELLI	UN	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
45	MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 MM², NÚMEROS 0-9, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA	HELLER MANNTY TON	UN	15	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
47	PROTECTOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 HZ, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 8/20MS 10 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20MS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C.	CLAMPE R	UN	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
48	ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 100 MM	HELLER MANNTY TON	PC	13	R\$ 60,00	R\$ 780,00
53	BOTÃO DE COMANDO 16 MM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELÉTRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20MΩ, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERMELHA	SCHNEIDER	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
58	CAPACITOR PERMANENTE, 25 MF, 380 V	EPCOS	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
59	CAPACITOR PERMANENTE, 30 MF, 380 V	EPCOS	UN	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
66	CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, TENSÃO NOMINAL 660 V, CORRENTE NOMINAL 12 A.	KRAUS & NAIMER	UN	20	R\$ 44,74	R\$ 894,80
67	CHAVE FUSÍVEL 300 A, 15 KV, 10 KA, NBI 95 KV.	SIEMENS	UN	8	R\$ 678,00	R\$ 5.424,00
68	CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM	PRYSMIA N	M	520	R\$ 41,00	R\$ 21.320,00

	REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 95 MM², PRETO					
72	CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 6 MM², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.	PRYSMIA N	M	780	R\$ 20,00	R\$ 15.600,00
73	CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 10 MM², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.	PRYSMIA N	M	780	R\$ 33,00	R\$ 25.740,00
78	CONTATOR AUXILIAR, 220 VAC, CORRENTE DE OPERAÇÃO PARA TENSÃO ? 440 V 16 A, 3 NA + 1 NF.	WEG	UN	65	R\$ 50,00	R\$ 3.250,00
81	CONTATOR TRIPOLAR, 220 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.	WEG	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
83	CONTATOR, TRIPOLAR, 220 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A,	WEG	UN	130	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00

	TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.					
84	CONTATOR TRIPOLAR, 440 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 680 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.	WEG	UN	78	R\$ 260,00	R\$ 20.280,00
88	DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	UN	58	R\$ 9,85	R\$ 571,30
92	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
95	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	26	R\$ 74,00	R\$ 1.924,00
97	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 32 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	26	R\$ 105,00	R\$ 2.730,00
98	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00

99	DUTOS DE PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 3,6-6,3 KG/MM, RESISTÊNCIA AO IMPACTO 2,1-100 KG-CM-CM, RESISTÊNCIA TÉRMICA 50 A 70°C, COR CINZA, RECORTE ABERTO, 2000 X 30 X 30 MM.	DUTOPLAST	UN	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
100	ELETRODO DE NÍVEL TIPO PÊNDULO, CONECTOR PARA CABO 0,75-2,5 MM², BASTÃO METÁLICO EM AÇO INOX 300/304, CARCAÇA ABS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA.	WEG	UN	117	R\$ 15,00	R\$ 1.755,00
101	ELETRODUTO PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, 20 MM, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COR PRETA,	KRONA	M	260	R\$ 31,90	R\$ 8.294,00
106	ESPAGUETÉ DE ALTA TEMPERATURA 11 MM² 100 X 1M	TERMOTUBOS	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
109	ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 3 MM² 100 X 1M	TERMOTUBOS	PC	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
115	ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 9 MM² 100 X 1M	TERMOTUBOS	PC	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
116	FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,19 MM	NOMEX	M	39	R\$ 104,00	R\$ 4.056,00
117	FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,25 MM	NOMEX	M	39	R\$ 31,00	R\$ 1.209,00
121	FIO ESMALTADO 16 AWG	ESSEX	KG	91	R\$ 65,00	R\$ 5.915,00
122	FIO ESMALTADO 17 AWG	ESSEX	KG	91	R\$ 80,00	R\$ 7.280,00
124	FIO ESMALTADO 19 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 50,70	R\$ 1.521,00
125	FIO ESMALTADO 20 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
126	FIO ESMALTADO 21 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 55,80	R\$ 1.674,00
127	FIO ESMALTADO 22 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
128	FIO ESMALTADO 23 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
129	FIO ESMALTADO 24 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00

130	FIO FLEXÍVEL, TEMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1 MM².	SIL	M	260	R\$ 81,00	R\$ 21.060,00
131	FIO FLEXÍVEL, TEMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1,5 MM².	SIL	M	488	R\$ 98,00	R\$ 47.824,00
135	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO, COR PRETA, RIGIDEZ DIELÉTRICA 31,5 KV/MM, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M?, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 1,7 MPA, 19 MM X 20 M.	3M	UN	90	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
136	FITA ISOLANTE, COR PRETA, TENSÃO DISRUPTIVA 11.500 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M?, RESISTÊNCIA DE RUPTURA 35 N/CM, 19 MM X 20 M.	3M	UN	39	R\$ 14,00	R\$ 546,00
137	FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 00, CURVA AR, INTENSIDADE NOMINAL 20 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA.	SIEMENS	UN	39	R\$ 51,00	R\$ 1.989,00
138	FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 00, CURVA AR, INTENSIDADE NOMINAL 35 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA.	SIEMENS	UN	39	R\$ 85,00	R\$ 3.315,00
141	FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 2, CURVA GL-GG, INTENSIDADE NOMINAL 200 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA.	SIEMENS	UN	11	R\$ 83,00	R\$ 913,00
143	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINA, 220 VAC, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO	SCHNEIDER	M	14	R\$ 55,00	R\$ 770,00
144	INTERRUPTOR SIMPLES, UMA SEÇÃO, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO	SCHNEIDER	UN	13	R\$ 21,00	R\$ 273,00
145	ÓLEO DESINGRIPANTE EM LÍQUIDO VISCOSO, LEVEMENTE AMARELADO, PH N/A, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR 49°, PONTO DE FUSÃO 183-187 °C,	WD-40	UN	26	R\$ 37,00	R\$ 962,00
146	PARA-RÁIO POLIMÉRICO, COMPOSIÇÃO ZNO C4, 12 KV, INTERRUPTOR 10 KA, NBI 95 KV.	SIEMENS	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00

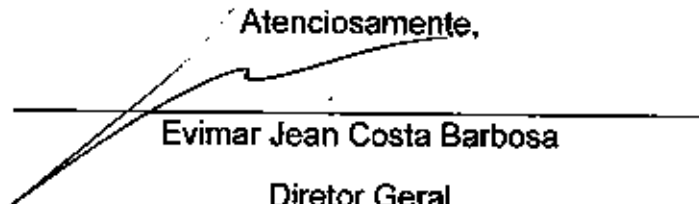
147	PRENSA CABOS, TAMANHO DA ROSCA M20 X 1,5, COMPRIMENTO DA ROSCA 10 MM, TEMPERATURA -40 À 100°C, IP 68, COR PRETA, CABO 6 - 11 MM.	WEG	UN	260	R\$ 73,00	R\$ 18.980,00
152	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 2,5 - 4,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	32	R\$ 54,00	R\$ 1.728,00
155	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 180 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 90 - 150 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
156	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 12 - 18 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	26	R\$ 34,00	R\$ 884,00
157	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 17- 25 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	32	R\$ 34,00	R\$ 1.088,00
158	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 40 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE	WEG	UN	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00

	DE FREQUÊNCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 23 - 32 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° A 60°C.					
163	SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 CD/M², VIDA ÚTIL ? 30.000 H, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERDE	METALTE X	UN	19	R\$ 8,00	R\$ 152,00
166	SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE BIFÁSICO, 440 VAC +/- 10%, 60 HZ, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C.	COEL	UN	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
170	TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 2", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS	TRAMON TINA	UN	13	R\$ 9,90	R\$ 128,70
171	TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 4", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS	TRAMON TINA	UN	13	R\$ 7,90	R\$ 102,70
172	TAMPA PARA DUTO PVC RÍGIDO, LARGURA 30 MM	DUTOPL AST	UN	19	R\$ 21,00	R\$ 399,00
173	TRILHO DIN, AÇO GALVANIZADO, 2 M X 35 MM	STECK	UN	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
175	TERMOVISOR DISPLAY LCD TFT 2,8" GRAU DE PROTEÇÃO: IP65 FAIXA DE TEMPERATURA - 10°C - 400°C RESOLUÇÃO IR 10.800 PIXELS (120 X 90) CAMPO DE VISÃO (FOV) 50° (H) X 38° (V) RESOLUÇÃO ESPACIAL (IFOV) 7,3MRAD SENSIBILIDADE TERMICA (NETD) ?60MK TAXA DE ATUALIZAÇÃO ?25HZ RESPOSTA EPECTRAL 8 ~14MM EMISSIVIDADE AJUSTÁVEL 0,01 ~ 0,99 RESOLUÇÃO DO DISPLAY 320 X 240 PIXELS RESOLUÇÃO CAMERA VISUAL 640 X 480 PIXEL	HIKMICR O	UN	1	R\$ 3.100,0 0	R\$ 3.100,00
176	CAPACÍMETRO DIGITAL - DISPLAY LCD COM 3 ½ DÍGITOS E CONTAGEM ATÉ 2000. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 200 PF A 20 MF, COM CHAVE SELETORA DE FAIXA DE MEDIDA. INCLUI PAR DE PONTAS DE PROVA.	MINIPA	UN	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00

188	MOTO ESMERIL DE BANCADA ROTAÇÃO PARA 127V - 3540RPM COM PROTETORES DE DISCO E ESCUDO DE PROTEÇÃO. GARANTIA: 6 MESES. ESPECIFICAÇÕES: - VOLTAGEM: 127V EM MÍNIMO DE 60HZ - POTÊNCIA: MÍNIMA 200W - VELOCIDADE MÁXIMA: 3540RPM - DIÂMETRO DO DISCO: 150MM - ORIFÍCIO DE FIXAÇÃO: 12,7MM - TAMANHO DO FIO: 2M - PESO: EM TORNO 5,95KG. ACOMPANHA: 02 REBOLOS DE AFIAÇÃO 6 POLEGADAS, 1 ESCOVA DE AÇO, 4 PÉZINHOS ANTIDERRAPANTES, 2 PROTETORES VISUAIS, 2 APOIOS DO REBOLO.	MOTOMI L	UN	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
189	SERRA MÁRMORE TENSÃO DO PRODUTO: 110V POTÊNCIA MÍNIMA: 1.450W DIÂMETRO DO DISCO 125MM ROTAÇÕES POR MINUTO: 12.200 RPM DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 238 X 211 X 169MM PESO APROXIMADO: 3KG ACOMPANHA: DISCO TURBO, MANGUEIRA, REGISTRO, PLUG E CANO D'ÁGUA, CHAVE, CHAVE ALLEN.	MAKITA	UN	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
192	PARAFUSADEIRA FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL MOTOR BRUSHLESS, TORQUE MÁXIMO 70NM, ROTAÇÃO 0 A 460-550 / 0 A 1800 - 2000 RPM 02 BATERIAS 18V - 20V MAX LI-ION COM AMPERAGEM DE 2AH; 01 CARREGADOR BIVOLT 01 MALETA DE TRANSPORTE.	DEWALT	UN	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00

VALOR TOTAL R\$ 275.985,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Atenciosamente,


Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5044/2025

ATA Nº 11
30/05/2026

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias - MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.246.241/0001-04, estabelecida na Rua Marlene, 314, Cidade nova, Teresina - Piauí, E-mail: metacomercialtda@gmail.com, Telefone: (86) 9 9961-3949, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Luiz Silva Vilarinho, portador(a) do RG: 2.163.670 - SSP.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais e ferramentaria elétricas, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$	
						UNITÁRIO
1	CABO FLEXIVEL 01 X 1,00MM ²	SIL	M	1.500	R\$	1,85
2	CABO FLEXIVEL 01 X 1,50MM ²	SIL	M	300	R\$	0,64
3	CABO FLEXIVEL 01 X 2,50MM ²	SIL	M	800	R\$	2,30
4	CABO FLEXIVEL 01 X 4MM ²	SIL	M	1.100	R\$	1,68
10	CABO FLEXIVEL TIPO PP 3 X 6 MM ²	PRYSMIAN	M	100	R\$	16,00
13	LÂMPADA LED, 50 W, COR BRANCO, FLUXO 4500 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 LM/W, VIDA ÚTIL 25000 H, FEIXE 200°, BASE E27, TEMPERATURA 6500 K	OUROLUX	UN	50	R\$	17,90
14	LÂMPADA PL, 26 W, BASE 2P, VIDA ÚTIL A 10% DE FALHAS EM 8500 H E A 50% DE FALHAS 10000 H, 1800 LM/25°, COR BRANCO INCANDESCENTE, EFICIÊNCIA 68 LM/W, 220 VAC	PHILIPS	UN	50	R\$	22,50
19	ADAPTADOR DE SOQUETE BOCAL E40 / E27 - CONFECCIONADO EM METAL E PORCELANA	DECORLUX	PÇ	50	R\$	13,95
20	TOMADA SIMPLES, 2P+T, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO	TRAMONTINA	UN	20	R\$	38,90
23	TERMINAL À COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLÍTICO, ACABAMENTO ESTANHADO, 1 FURO/1 COMPRESSÃO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1/2", PARA CONDUTOR 95 MM ² .	INTELLI	UN	100	R\$	6,80
31	TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 MM ²	INTELLI	UN	300	R\$	2,60
33	TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 MM ²	INTELLI	UN	300	R\$	2,80



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 19
PROC.: 3085/2016
RUBRICA: ESCAF
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

45	MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 MM ² , NÚMEROS 0-9, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA.	HELLERMANN YTON	UN	15	R\$ 82,00
47	PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 HZ, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 8/20MS 10 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20MS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C.	CLAMPER	UN	15	R\$ 38,00
48	ABRACADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 100 MM	HELLERMANN YTON	PC	13	R\$ 60,00
53	BOTÃO DE COMANDO 16 MM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELETRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M ² , IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERMELHA	SCHNEIDER	UN	20	R\$ 30,00
58	CAPACITOR PERMANENTE, 25 MF, 380 V	EPCOS	UN	20	R\$ 30,00
59	CAPACITOR PERMANENTE, 30 MF, 380 V	EPCOS	UN	20	R\$ 24,00
66	CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, TENSÃO NOMINAL 680 V, CORRENTE NOMINAL 12 A.	KRAUS & NAIMER	UN	20	R\$ 44,74
67	CHAVE FUSÍVEL 300 A, 15 KV, 10 KA, NBI 95 KV.	SIEMENS	UN	8	R\$ 678,00
68	CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 95 MM ² , PRETO	PRYSMIAN	M	520	R\$ 41,00
72	CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 6 MM ² , NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.	PRYSMIAN	M	780	R\$ 20,00
73	CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 10 MM ² , NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.	PRYSMIAN	M	780	R\$ 33,00
78	CONTATOR AUXILIAR, 220 VAC, CORRENTE DE OPERAÇÃO PARA TENSÃO 2440 V 16 A, 3 NA + 1 NF.	WEG	UN	65	R\$ 60,00
81	CONTATOR TRIPOLAR, 220 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 680 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.	WEG	UN	4	R\$ 60,00
83	CONTATOR TRIPOLAR, 220 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 680 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.	WEG	UN	130	R\$ 80,00
84	CONTATOR TRIPOLAR, 440 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 680 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.	WEG	UN	78	R\$ 260,00
88	DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	UN	58	R\$ 9,85



FOLHA: 13
 PROC: 3028/2026
 PREFEITURA DE
CAXIAS
 Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
 DE LICITAÇÃO

92	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	20	R\$ 19,00
95	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	26	R\$ 74,00
97	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 32 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	26	R\$ 105,00
98	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	20	R\$ 38,00
99	DUTOS DE PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA À TRACÇÃO 3,6-6,3 KG/MM, RESISTÊNCIA AO IMPACTO 2,1-100 KG-CM-CM, RESISTÊNCIA TÉRMICA 50 A 70°C, COR CINZA, RECORTE ABERTO, 2000 X 30 X 30 MM.	DUTOPLAST	UN	20	R\$ 32,00
100	ELETRODO DE NÍVEL TIPO PÊNDULO, CONECTOR PARA CABO 0,75-2,5 MM², BASTÃO METÁLICO EM AÇO INOX 300/304, CARCAÇA ABS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA.	WEG	UN	117	R\$ 15,00
101	ELETRODUTO PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, 20 MM, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COR PRETA,	KRONA	M	260	R\$ 31,90
106	ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 11 MM² 100 X 1M	TERMOTUBOS	PC	2	R\$ 65,00
109	ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 3 MM² 100 X 1M	TERMOTUBOS	PC	2	R\$ 38,00
116	ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 9 MM² 100 X 1M	TERMOTUBOS	PC	2	R\$ 104,00
116	FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,19 MM	NOMEX	M	39	R\$ 104,00
117	FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,25 MM	NOMEX	M	39	R\$ 31,00
121	FIO ESMALTADO 18 AWG	ESSEX	KG	91	R\$ 65,00
122	FIO ESMALTADO 17 AWG	ESSEX	KG	91	R\$ 80,00
124	FIO ESMALTADO 19 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 50,70
125	FIO ESMALTADO 20 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 54,00
126	FIO ESMALTADO 21 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 55,80
127	FIO ESMALTADO 22 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 73,00
128	FIO ESMALTADO 23 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 62,00
129	FIO ESMALTADO 24 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 70,00
130	FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1 MM².	SIL	M	260	R\$ 81,00
131	FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1,5 MM².	SIL	M	488	R\$ 98,00
135	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO, COR PRETA, RIGIDEZ DIELÉTRICA 31,5 KV/MM, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M?, RESISTÊNCIA À TRACÇÃO 1,7 MPA, 19 MM X 20 M.	3M	UN	90	R\$ 16,00
138	FITA ISOLANTE, COR PRETA, TENSÃO DISRUPTIVA 11.500 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M?, RESISTÊNCIA DE RUPTURA 35 N/CM, 19 MM X 20 M.	3M	UN	39	R\$ 14,00
137	FUSÍVEL TIPO FAÇA NH, TAMANHO 00, CURVA AR, INTENSIDADE NOMINAL 20 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA.	SIEMENS	UN	39	R\$ 51,00
138	FUSÍVEL TIPO FAÇA NH, TAMANHO 00, CURVA AR, INTENSIDADE NOMINAL 35 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA.	SIEMENS	UN	39	R\$ 85,00
141	FUSÍVEL TIPO FAÇA NH, TAMANHO 2, CURVA GL-GG, INTENSIDADE NOMINAL 200 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA.	SIEMENS	UN	11	R\$ 83,00



FOLHA: 11
PROC: 3025/2026
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

143	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINA, 220 VAC, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO	SCHNEIDER	M	14	R\$ 55,00
144	INTERRUPTOR SIMPLES, UMA SEÇÃO, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO	SCHNEIDER	UN	13	R\$ 21,00
145	ÓLEO DESINGRIPANTE EM LÍQUIDO VISCOZO, LEVEMENTE AMARELADO, PH N/A, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR 49°, PONTO DE FUSÃO 183-187 °C.	WD-40	UN	26	R\$ 37,00
146	PARA-RÁIO POLIMÉRICO, COMPOSIÇÃO ZNO C4, 12 KV, INTERRUPTOR 10 KA, NBI 95 KV.	SIEMENS	UN	4	R\$ 180,00
147	PRENSA CABOS, TAMANHO DA ROSCA M20 X 1,5, COMPRIMENTO DA ROSCA 10 MM, TEMPERATURA -40 À 100°C, IP 68, COR PRETA, CABO B - 11 MM.	WEG	UN	260	R\$ 73,00
152	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 2,5 - 4,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	32	R\$ 54,00
155	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 180 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 90 - 150 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	5	R\$ 80,00
166	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 12 - 18 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	26	R\$ 34,00
167	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 17- 25 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	32	R\$ 34,00
168	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 40 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 23 - 32 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	10	R\$ 65,00
163	SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE 7 80 CD/MF, VIDA ÚTIL 2 30.000 H, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO 2 2M?, COR VERDE	METALTEX	UN	19	R\$ 8,00
188	SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE BIFÁSICO, 440 VAC +/- 10%, 60 HZ, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C.	COEL	UN	2	R\$ 85,00
170	TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 2", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS	TRAMONTINA	UN	13	R\$ 9,90
171	TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 4", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS	TRAMONTINA	UN	13	R\$ 7,80
172	TAMPA PARA DUTO PVC RÍGIDO, LARGURA 30 MM	DUTOPLAST	UN	19	R\$ 21,00
173	TRILHO DIN, AÇO GALVANIZADO, 2 M X 35 MM	STECK	UN	20	R\$ 15,90
175	TERMOVISOR DISPLAY LCD TFT 2,8" GRAU DE PROTEÇÃO: IP65 FAIXA DE TEMPERATURA - 10°C - 400°C RESOLUÇÃO IR 10.800 PIXELS (120 X 90) CAMPO DE VISÃO (FOV) 50° (H) X 38° (V) RESOLUÇÃO ESPACIAL (IFOV) 7,3MRAD SENSIBILIDADE TERMICA (NETD) 280MK TAXA DE ATUALIZAÇÃO 25HZ RESPOSTA ESPECTRAL 8 - 14MM EMISSIVIDADE AJUSTÁVEL 0,01 - 0,99 RESOLUÇÃO DO DISPLAY 320 X 240 PIXELS RESOLUÇÃO CAMERA VISUAL 640 X 480 PIXEL	HIKMICRO	UN	1	R\$ 3.100,00
176	CAPACÍMETRO DIGITAL - DISPLAY LCD COM 3 1/2 DÍGITOS E CONTAGEM ATÉ 2000. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 200 PF A 20 MF.	MINIPA	UN	8	R\$ 140,00



15
3025/2015
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

	COM CHAVE SELETORA DE FAIXA DE MEDIDA. INCLUI PAR DE PONTAS DE PROVA.				
188	MOTO ESMERIL DE BANCADA ROTAÇÃO PARA 127V - 3540RPM COM PROTETORES DE DISCO E ESCUDO DE PROTEÇÃO. GARANTIA : 6 MESES. ESPECIFICAÇÕES: - VOLTAGEM: 127V EM MÍNIMO DE 60HZ - POTÊNCIA: MÍNIMA 200W - VELOCIDADE MÁXIMA: 3540RPM - DIÂMETRO DO DISCO: 150MM - ORIFÍCIO DE FIXAÇÃO: 12,7MM - TAMANHO DO FIO: 2M - PESO: EM TORNO 5,95KG. ACOMPANHA: 02 REBOLOS DE AFIAÇÃO 6 POLEGADAS, 1 ESCOVA DE AÇO, 4 PÉZINHOS ANTIDERRAPANTES, 2 PROTETORES VISUAIS, 2 APOIOS DO REBOLO.	MOTOMIL	UN	1	R\$ 280,00
189	SERRA MÁRMORE TENSÃO DO PRODUTO: 110V POTÊNCIA MÍNIMA: 1.450W DIÂMETRO DO DISCO 125MM ROTAÇÕES POR MINUTO: 12.200 RPM DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 238 X 211 X 169MM PESO APROXIMADO: 3KG ACOMPANHA: DISCO TURBO, MANGUEIRA, REGISTRO, PLUG E CANO D'ÁGUA, CHAVE, CHAVE ALLEN.	MAKITA	UN	2	R\$ 280,00
192	PARAFUSADEIRA FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL MOTOR BRUSHLESS, TORQUE MÁXIMO 70NM, ROTAÇÃO 0 A 460-560 / 0 A 1800 - 2000 RPM 02 BATERIAS 18V - 20V MAX LI-ION COM AMPERAGEM DE 2AH; 01 CARREGADOR BIVOLT 01 MALETA DE TRANSPORTE.	DEWALT	UN	2	R\$ 540,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

3025/2021
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.



FOLHA: 17

PROC: 3005/2006

CG 05

PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.



8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 09 de junho de 2026.


Sr. Igor Mario Cury Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
ÓRGÃO GERENCIADOR

GUSTAVO LUIZ SILVA Assinado de forma digital por
GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:9796998 41.4009437.202007317
2387 -Código:2026.06.00.103918
-03701

Sr. Gustavo Luiz Silva Vilarinho
META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
FORNECEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FORMA: 19
PROC.: 8025/2026
RUBRICA: 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 49.246.241/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:58 do dia 13/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2026.

Código de controle da certidão: 35CC.A6CF.2C71.1783

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.246.241/0001-04
Razão social: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Endereço: R MARILENE 314 / CIDADE NOVA / TERESINA / PI / 64016-363

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060810146002226434

Informação obtida em 22/06/2026 08:19:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.246.241/0001-04
Certidão nº: 56398855/2026
Expedição: 22/06/2026, às 08:19:43
Validade: 19/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.246.241/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 99
PROC.: 3085/2026
RUBRICA: /



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010228107981

CPF/CNPJ: 49.246.241/0001-04

Nome/Razão Social: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2026 10:40:58
VÁLIDA ATÉ 07/08/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://sijatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0067D8AA-8D14-4C21-B055-670B33CCF3B8



FOLHA: 23
PROC.: 3085/2026
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010327178193

CPF/CNPJ: 49.246.241/0001-04

Nome/Razão Social: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/2026 11:36:11
VÁLIDA ATÉ 11/07/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: E761A0BE-4FEA-402C-A2BF-358ADE69C4CA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 258.334/26-80

CPF/CNPJ: 49.246.241/0001-04

Contribuinte: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:05:56 h, do dia 13/05/2026.

Validade: 11/08/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 49.246.241/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 18/01/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

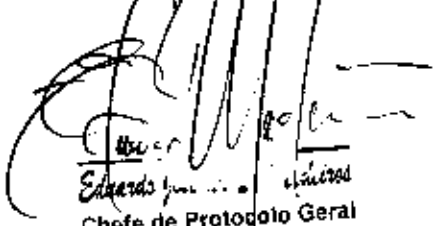
Gerar PDF

FOLHA:	26
PROC:	03025/2026
RUBRICA:	

Processo nº 03025/2026

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providencias

Caxias-MA, 23/06/2026


Ederaldo
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PRAÇA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 191

06.088.900/0001-19

Exercício:

2026



Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 17 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE CAXIAS- SAAE
Unidade: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Proj/Ativ: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
Dotação: 17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 5.605.763,83

Eng. Emerson Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CPSA-MA: 1108168566

Caxias-MA, 23/06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003025/2026

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilmo. Sr.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a lei federal 14.133/2021 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

Em obediência ao que dispõe o Artigo 9º, Inciso II do decreto Federal 5450/2000 **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe.**

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 23 de junho de 2026.

Atenciosamente,



Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do SAAE/Caxias - MA

CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0142/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3025/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO SAAE -
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CAXIAS - MA, E A EMPRESA META COMÉRCIO
DE MATERIAIS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias - MA.

REPRESENTANTE: Diretor Geral, Senhor Evimar Jean Costa Barbosa, portador do CPF/MF nº 257.820.703-82.

CONTRATADA: META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.246.241/0001-04, estabelecida na Rua Marilene, nº 314 - Bairro: Cidade Nova - Cep.: 64.016-363, Teresina - PI, Fone/Fax (86) 9.9961.3949, e-mail: metacomercialtda@gmail.com.

REPRESENTANTE: Sr(a). Gustavo Luiz Silva Vilarinho, brasileiro, portador do RG. 216.3670 - SSP - PI e CPF/MF nº 979.699.823-87.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 3025/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 021/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de materiais e ferramentaria elétrica, para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA** Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CABO FLEXIVEL 01 X 1,00MM ²	SIL	M	1.500	R\$ 1,65	R\$ 2.475,00
2	CABO FLEXIVEL 01 X 1,50MM ²	SIL	M	300	R\$ 0,64	R\$ 192,00
3	CABO FLEXIVEL 01 X 2,50MM ²	SIL	M	800	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00
4	CABO FLEXIVEL 01 X 4MM ²	SIL	M	1.100	R\$ 1,68	R\$ 1.848,00
10	CABO FLEXIVEL TIPO PP 3 X 6 MM ²	PRYSMIAN	M	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
13	LÂMPADA LED, 50 W, COR BRANCO, FLUXO 4500 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 LM/W, VIDA ÚTIL 25000 H, FEIXE 200°, BASE E27,	OUROLUX	UN	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00

	TEMPERATURA 6500 K					
14	LÂMPADA PL, 28 W, BASE 2P, VIDA ÚTIL A 10% DE FALHAS EM 6500 H E A 50% DE FALHAS 10000 H, 1800 LM/25°, COR BRANCO INCANDESCENTE, EFICIÊNCIA 68 LMW, 220 VAC	PHILIPS	UN	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
19	ADAPTADOR DE SOQUETE BOCAL E40 / E27 - CONFECCIONADO EM METAL E PORCELANA	DECORLUX	PÇ	50	R\$ 13,95	R\$ 697,50
20	TOMADA SIMPLES, 2P+T, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
23	TERMINAL A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLÍTICO, ACABAMENTO ESTANHADO, 1 FURO/1 COMPRESSÃO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1/2", PARA CONDUTOR 95 MM².	INTELLI	UN	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
31	TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 MM²	INTELLI	UN	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
33	TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 MM²	INTELLI	UN	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
45	MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 MM², NÚMEROS 0-9, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA.	HELLERMANN TYTON	UN	15	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
47	PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 HZ.	CLAMPER	UN	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00

	CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 8/20MS 10 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20MS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 A 40 °C.					
48	ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 100 MM	HELLERMANN TYTON	PC	13	R\$ 60,00	R\$ 780,00
53	BOTÃO DE COMANDO 16 MM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 A 40°C, RIGIDEZ DIELÉTRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20MΩ, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERMELHA	SCHNEIDER	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
58	CAPACITOR PERMANENTE, 25 MF, 380 V	EPCOS	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
59	CAPACITOR PERMANENTE, 30 MF, 380 V	EPCOS	UN	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
66	CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, TENSÃO NOMINAL 660 V, CORRENTE NOMINAL 12 A.	KRAUS & NAIMER	UN	20	R\$ 44,74	R\$ 894,80
67	CHAVE FUSÍVEL 300 A, 15 KV, 10 KA, NBI 95 KV.	SIEMENS	UN	8	R\$ 678,00	R\$ 5.424,00
68	CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 95 MM², PRETO	PRYSMIAN	M	520	R\$ 41,00	R\$ 21.320,00
72	CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO	PRYSMIAN	M	780	R\$ 20,00	R\$ 15.600,00



	CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 6 MM², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.					
73	CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 10 MM², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.	PRYSMIAN	M	780	R\$ 33,00	R\$ 25.740,00
78	CONTATOR AUXILIAR, 220 VAC, CORRENTE DE OPERAÇÃO PARA TENSÃO ? 440 V 16 A, 3 NA + 1 NF.	WEG	UN	65	R\$ 50,00	R\$ 3.250,00
81	CONTATOR TRIPOLAR, 220 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.	WEG	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
83	CONTATOR TRIPOLAR, 220 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL	WEG	UN	130	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00



	DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.					
84	CONTATOR TRIPOLAR, 440 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.	WEG	UN	78	R\$ 260,00	R\$ 20.280,00
88	DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 8KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	UN	58	R\$ 9,85	R\$ 571,30
92	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
95	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	26	R\$ 74,00	R\$ 1.924,00
97	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C,	WEG	M	26	R\$ 105,00	R\$ 2.730,00

	TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 32 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.					
98	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
99	DUTOS DE PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA À TRACÇÃO 3,6-6,3 KG/MM, RESISTÊNCIA AO IMPACTO 2,1-100 KG-CM-CM, RESISTÊNCIA TÉRMICA 50 A 70°C, COR CINZA, RECORTE ABERTO, 2000 X 30 X 30 MM.	DUTOPLAST	UN	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
100	ELETRODO DE NÍVEL TIPO PÊNDULO, CONECTOR PARA CABO 0,75-2,5 MM², BASTÃO METÁLICO EM AÇO INOX 300/304, CARÇAÇA ABS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA.	WEG	UN	117	R\$ 15,00	R\$ 1.755,00
101	ELETRODUTO PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, 20 MM, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COR PRETA.	KRONA	M	260	R\$ 31,90	R\$ 8.294,00
106	ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 11 MM² 100 X 1M	TERMOTUBO S	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
109	ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 3 MM² 100 X 1M	TERMOTUBO S	PC	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
115	ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 9 MM² 100 X 1M	TERMOTUBO S	PC	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
116	FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,19 MM	NOMEX	M	39	R\$ 104,00	R\$ 4.056,00
117	FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,25 MM	NOMEX	M	39	R\$ 31,00	R\$ 1.209,00
121	FIO ESMALTADO 16 AWG	ESSEX	KG	91	R\$ 65,00	R\$ 5.915,00
122	FIO ESMALTADO 17 AWG	ESSEX	KG	91	R\$ 80,00	R\$ 7.280,00
124	FIO ESMALTADO 19 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 50,70	R\$ 1.521,00
125	FIO ESMALTADO 20	ESSEX	KG	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00



	AWG						
126	FIO ESMALTADO 21 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 55,80	R\$ 1.674,00	
127	FIO ESMALTADO 22 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00	
128	FIO ESMALTADO 23 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	
129	FIO ESMALTADO 24 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	
130	FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1 MM².	SIL	M	260	R\$ 81,00	R\$ 21.060,00	
131	FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1,5 MM².	SIL	M	488	R\$ 98,00	R\$ 47.824,00	
135	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO, COR PRETA, RIGIDEZ DIELETRICA 31,5 KV/MM, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M², RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 1,7 MPA, 19 MM X 20 M.	3M	UN	90	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00	
136	FITA ISOLANTE, COR PRETA, TENSÃO DISRUPTIVA 11.500 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M², RESISTÊNCIA DE RUPTURA 35 N/CM, 19 MM X 20 M.	3M	UN	39	R\$ 14,00	R\$ 546,00	
137	FUSÍVEL TIPO FAÇA NH, TAMANHO 00, CURVA AR, INTENSIDADE NOMINAL 20 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA.	SIEMENS	UN	39	R\$ 51,00	R\$ 1.989,00	
138	FUSÍVEL TIPO FAÇA NH, TAMANHO 00, CURVA AR, INTENSIDADE NOMINAL 35 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA.	SIEMENS	UN	39	R\$ 85,00	R\$ 3.315,00	
141	FUSÍVEL TIPO FAÇA NH, TAMANHO 2, CURVA GL-GG, INTENSIDADE	SIEMENS	UN	11	R\$ 83,00	R\$ 913,00	

	NOMINAL 200 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA.					
143	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINA, 220 VAC, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO	SCHNEIDER	M	14	R\$ 55,00	R\$ 770,00
144	INTERRUPTOR SIMPLES, UMA SEÇÃO, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO	SCHNEIDER	UN	13	R\$ 21,00	R\$ 273,00
145	ÓLEO DESINGRIPANTE EM LÍQUIDO VISCOSO, LEVEMENTE AMARELADO, PH N/A, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR 49°, PONTO DE FUSÃO 183- 187 °C,	WD-40	UN	26	R\$ 37,00	R\$ 962,00
146	PARA-RÁIO POLIMÉRICO, COMPOSIÇÃO ZNO C4, 12 KV, INTERRUPTOR 10 KA, NBI 95 KV.	SIEMENS	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
147	PRENSA CABOS, TAMANHO DA ROSCA M20 X 1,5, COMPRIMENTO DA ROSCA 10 MM, TEMPERATURA -40 À 100°C, IP 68, COR PRETA, CABO 6 - 11 MM.	WEG	UN	260	R\$ 73,00	R\$ 18.980,00
152	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 2,5 - 4,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C,	WEG	UN	32	R\$ 54,00	R\$ 1.728,00
155	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 180 A, TENSÃO	WEG	UN	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00



	NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 90 - 150 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.					
156	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 12 - 18 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	26	R\$ 34,00	R\$ 884,00
157	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 17- 25 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	32	R\$ 34,00	R\$ 1.088,00
158	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 40 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 23 - 32 A, UM CONTATO AUXILIAR	WEG	UN	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00

	NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° A 60°C.					
163	SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 CD/M², VIDA ÚTIL ? 30.000 H, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERDE	METALTEX	UN	19	R\$ 8,00	R\$ 152,00
166	SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE BIFÁSICO, 440 VAC +/- 10%, 60 HZ, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C.	COEL	UN	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
170	TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 2", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS	TRAMONTINA	UN	13	R\$ 9,90	R\$ 128,70
171	TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 4", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS	TRAMONTINA	UN	13	R\$ 7,90	R\$ 102,70
172	TAMPA PARA DUTO PVC RÍGIDO, LARGURA 30 MM	DUTOPLAST	UN	19	R\$ 21,00	R\$ 399,00
173	TRILHO DIN, AÇO GALVANIZADO, 2 M X 35 MM	STECK	UN	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
175	TERMOVISOR DISPLAY LCD TFT 2,8" GRAU DE PROTEÇÃO: IP65 FAIXA DE TEMPERATURA - 10°C ~ 400°C RESOLUÇÃO IR 10.800 PIXELS (120 X 90) CAMPO DE VISÃO (FOV) 50° (H) X 38° (V) RESOLUÇÃO ESPACIAL (IFOV) 7,3MRAD SENSIBILIDADE TERMICA (NETD) ?60MK TAXA DE ATUALIZAÇÃO ?25HZ RESPOSTA EPECTRAL 8 ~14MM EMISSIVIDADE AJUSTÁVEL 0,01 - 0,99 RESOLUÇÃO DO	HIKMICRO	UN	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00

	DISPLAY 320 X 240 PIXELS RESOLUÇÃO CAMERA VISUAL 640 X 480 PIXEL					
176	CAPACÍMETRO DIGITAL - DISPLAY LCD COM 3 ½ DÍGITOS E CONTAGEM ATÉ 2000. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 200 PF A 20 MF, COM CHAVE SELETORA DE FAIXA DE MEDIDA. INCLUI PAR DE PONTAS DE PROVA.	MINIPA	UN	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
188	MOTO ESMERIL DE BANCADA ROTAÇÃO PARA 127V - 3540RPM COM PROTETORES DE DISCO E ESCUDO DE PROTEÇÃO. GARANTIA : 6 MESES. ESPECIFICAÇÕES: - VOLTAGEM: 127V EM MÍNIMO DE 60HZ - - POTÊNCIA: MÍNIMA 200W - VELOCIDADE MÁXIMA: 3540RPM - - DIÂMETRO DO DISCO: 150MM - ORIFÍCIO DE FIXAÇÃO: 12,7MM - - TAMANHO DO FIO: 2M - - PESO: EM TORNO 5,95KG. ACOMPANHA:02 REBOLOS DE AFIÇÃO 6 POLEGADAS, 1 ESCOVA DE AÇO, 4 PÉZINHOS ANTIDERRAPANTES, 2 PROTETORES VISUAIS, 2 APOIOS DO REBOLO.	MOTOMIL	UN	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
189	SERRA MÁRMORE TENSÃO DO PRODUTO: 110V POTÊNCIA MÍNIMA: 1.450W DIÂMETRO DO DISCO 125MM ROTAÇÕES POR MINUTO: 12.200 RPM DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 238 X 211 X 169MM PESO APROXIMADO: 3KG ACOMPANHA: DISCO TURBO, MANGUEIRA, REGISTRO, PLUG E CANO D'ÁGUA, CHAVE, CHAVE ALLEN.	MAKITA	UN	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
192	PARAFUSADEIRA FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL	DEWALT	UN	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00

MOTOR BRUSHLESS, TORQUE MÁXIMO 70NM, ROTAÇÃO 0 A 460- 550 / 0 A 1800 - 2000 RPM 02 BATERIAS 18V - 20V MAX LI-ION COM AMPERAGEM DE 2AH; 01 CARREGADOR BIVOLT 01 MALETA DE TRANSPORTE.				
---	--	--	--	--

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 275.985,00 (Duzentos E Setenta E Cinco Mil, Novacentos E Oitenta E Cinco Reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

- 17.01.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

4.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de
6.2. dias úteis.

6.3. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias (MA), de de 2026.



Sr. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral
CONTRATANTE

GUSTAVO LUIZ SILVA Assinado de forma digital por
VILARINHO:9796998 GUSTAVO LUIZ SILVA
2387 VILARINHO:0706060347
Cad. Cert. 2024.04.20 11:16:53
0397

Sr(a). Gustavo Luiz Silva Vilarinho
META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
CONTRATADO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autorarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0142/2026

PREGÃO ELETRONICO 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3025/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.246.241/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTARIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

VALOR: R\$ 275.985,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

VIGENCIA: INICIO: 23/06/2026 TÉRMINO: 23/06/2027

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: +17.01.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS:PELA CONTRATANTE: SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, DIRETOR GERAL DO SAAE;
PELA CONTRATADA: SR. GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO. REPRESENTANTE LEGAL DA META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. CAXIAS – MA, 23 DE JUNHO DE 2026.